



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA Nº 347/2021

Em: 06/07/2021

Edição: 2299

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** o processo de aposentadoria da servidora ROSI AURELIO ZENZELUK;

**CONSIDERANDO:** o art. 51, *caput*, incisos e §1º da Lei Municipal nº 679/2008, regra resultante do art. 6º da EC 41/2003;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ROSI AURELIO ZENZELUK (matrícula 3631)**, brasileira, servidora pública municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº. 7.357.090-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 978.089.469-15, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a partir de 05 de julho de 2021, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 51, *caput*, incisos e §1º da Lei Municipal nº 679/2008, regra resultante do art. 6º da EC 41/2003.

**Art. 2º**- Fica estipulado como proventos mensais do benefício o valor de R\$ 2.990,04 (dois mil e novecentos e noventa reais e quatro centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, na classe C nível 13.

**Art. 3º**-Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de julho de 2021

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal